



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 13 de março de 2020

Ano X - Edição nº 01236 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7B0CB32F9A1B782B9F9DED62D0D33BA9

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020.
- DECRETO Nº 029/2020,
13 DE MARÇO DE 2020
- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO .

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Concorrência

Aviso de Convocação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – BA, convoca os interessados na licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**, a comparecerem à sessão pública que acontecerá no **dia 18 de março de 2020, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura, para dar prosseguimento ao certame, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de escola com 12 salas, padrão FNDE. Maiores informações pelo telefone (75) 332.2211. Divulgação de outros atos no site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 029/2020,

13 DE MARÇO DE 2020

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Transportes**, o Sr. **Edival Souza dos Santos**, CPF nº. 341.363.438-09

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 13 de março de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Concorrência



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a documentação contida na ata de recebimento de habilitação e projetos de vendas da Chamada Pública nº. 001/2020, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação dos projetos de venda apresentados, **ADJUDICANDO** seu resultado em favor das pessoas físicas **Alberto José da Silva**, CPF nº. 974.394.105-30 pelo valor total estimado de **R\$ 9.480,10** (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos); **Antônio Muniz da Silva**, CPF nº. 910.400.355-15, pelo valor total estimado de **R\$ 18.708,90** (Dezoito mil setecentos e oito reais e noventa centavos); **Andreia Santos de Almeida**, CPF nº. 029.465.425-99, pelo valor total estimado de **R\$ 9.186,60** (Nove mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos); **Antônio Lima da Silva**, CPF nº. 798.667.275-72, pelo valor total estimado de **R\$ 6.415,00** (Seis mil quatrocentos e quinze reais); **Antônio Gomes de Oliveira**, CPF nº. 929.902.905-91, pelo valor total estimado de **R\$ 4.991,80** (Quatro mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos); **Elielson dos Santos Pinheiro**, CPF nº. 071.124.885-08, pelo valor total estimado de **R\$ 16.292,90** (Dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos); **Eliana Silva dos Santos**, CPF nº. 038.170.655-90, pelo valor total estimado de **R\$ 15.159,90** (Quinze mil cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos); **Evanilson Silva dos Santos**, CPF nº. 008.086.175-08, pelo valor total estimado de **R\$ 8.483,10** (Oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos); **Eliandro da Silva Guerra**, CPF nº. 034.657.785-37, pelo valor total estimado de **R\$ 11.560,60** (Onze mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos); **Fernanda dos Santos Costa**, CPF nº. 038.171.675-98, pelo valor total estimado de **R\$ 8.296,60** (Oito mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); **Ivanice Araújo de Oliveira Santos**, CPF nº. 038.532.935-06, pelo valor total estimado de **R\$ 17.968,40** (Dezessete mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); **Jaime de Souza Ferreira**, CPF nº. 171.069.948-55, pelo valor total estimado de **R\$ 18.142,40** (Dezoito mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos); **José Marinho de Oliveira**, CPF nº. 550.214.505-06, pelo valor total estimado de **R\$ 12.773,10** (Doze mil, setecentos e setenta e três reais e dez centavos); **José Antônio Oliveira da Silva**, CPF nº. 018.500.145-90, pelo valor total estimado de **R\$ 11.429,10** (Onze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos); **Juscelino Almeida Santana**, CPF nº. 286.655.895-20, pelo valor total estimado de **R\$ 18.896,90** (Dezoito mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos); **Lenilda dos Santos Oliveira Ferreira**, CPF nº. 072.712.765-99, pelo valor total estimado de **R\$ 15.077,40** (Quinze mil setenta e sete reais e quarenta centavos); **Maria Odete Barbosa da Silva**, CPF nº. 126.230.778-35, pelo valor total estimado de **R\$ 8.202,00** (Oito mil duzentos e dois reais); **Maria Anita Sousa Rodrigues**, CPF nº. 982.948.575-72, pelo valor total estimado de **R\$ 5.485,80** (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); **Maria Elza Medrado de Alexandrino**, CPF nº. 445.307.305-49, pelo valor total estimado de **R\$ 5.924,60** (Cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); **Maria das Graças Bispo dos Santos Barros**, CPF nº. 004.646.585-51, pelo valor total estimado de **R\$ 7.640,30** (Sete mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos); **Maria Rosineide da Silva**, CPF nº. 064.007.534-78, pelo valor total estimado de **R\$ 6.500,50** (Seis mil e quinhentos reais e cinquenta centavos); **Marli dos Santos Oliveira**, CPF nº. 063.305.245-05, pelo valor total estimado de **R\$ 15.867,00** (Quinze mil oitocentos e sessenta e sete reais); **Manoel Messias S. dos Santos** CPF nº. 270.246.795-49, pelo valor total estimado de **R\$ 7.492,10** (Sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos); **Paulo Santana dos Santos**, CPF nº. 019.722.365-63, pelo valor total estimado de **R\$ 7.008,30** (Sete mil, oito reais e trinta centavos); **Raimundo Cirilo dos Santos**, CPF nº. 637.937.095-15, pelo valor total estimado de **R\$ 18.253,40**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



(Dezoito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); **Roque dos Santos de Jesus**, CPF nº. 013.701.365-52, pelo valor total estimado de **R\$ 4.123,00** (Quatro mil cento e vinte e três reais); **Roque Matos de Oliveira**, CPF nº. 236.733.625-34, pelo valor total estimado de **R\$ 8.015,20** (Oito mil, quinze reais e vinte centavos); **Sueli Oliveira dos Santos**, CPF nº. 019.986.665-14, pelo valor total estimado de **R\$ 4.069,80** (Quatro mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos); **Valmete Ferreira dos Santos**, CPF nº. 894.187.355-04, pelo valor total estimado de **R\$ 17.376,50** (Dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) e **Valdenor Ferreira de Jesus**, CPF nº. 041.262.735-30, pelo valor total estimado de **R\$ 3.978,70** (Três mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos), para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, até 31 de dezembro de 2020, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 322.800,00 (Trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais)**, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 18 de fevereiro de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**, em que foram vencedoras as pessoas físicas **Alberto José da Silva**, CPF nº. 974.394.105-30, pelo valor total estimado de **R\$ 9.480,10** (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos); **Antônio Muniz da Silva**, CPF nº. 910.400.355-15, pelo valor total estimado de **R\$ 18.708,90** (Dezoito mil setecentos e oito reais e noventa centavos); **Andreia Santos de Almeida**, CPF nº. 029.465.425-99, pelo valor total estimado de **R\$ 9.186,60** (Nove mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos); **Antônio Lima da Silva**, CPF nº. 798.667.275-72, pelo valor total estimado de **R\$ 6.415,00** (Seis mil quatrocentos e quinze reais); **Antônio Gomes de Oliveira**, CPF nº. 929.902.905-91, pelo valor total estimado de **R\$ 4.991,80** (Quatro mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos); **Elielson dos Santos Pinheiro**, CPF nº. 071.124.885-08, pelo valor total estimado de **R\$ 16.292,90** (Dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos); **Eliana Silva dos Santos**, CPF nº. 038.170.655-90, pelo valor total estimado de **R\$ 15.159,90** (Quinze mil cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos); **Evanilson Silva dos Santos**, CPF nº. 008.086.175-08, pelo valor total estimado de **R\$ 8.483,10** (Oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos); **Eliandro da Silva Guerra**, CPF nº. 034.657.785-37, pelo valor total estimado de **R\$ 11.560,60** (Onze mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos); **Fernanda dos Santos Costa**, CPF nº. 038.171.675-98, pelo valor total estimado de **R\$ 8.296,60** (Oito mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); **Ivanice Araújo de Oliveira Santos**, CPF nº. 038.532.935-06, pelo valor total estimado de **R\$ 17.968,40** (Dezessete mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); **Jaime de Souza Ferreira**, CPF nº. 171.069.948-55, pelo valor total estimado de **R\$ 18.142,40** (Dezoito mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos); **José Marinho de Oliveira**, CPF nº. 550.214.505-06, pelo valor total estimado de **R\$ 12.773,10** (Doze mil, setecentos e setenta e três reais e dez centavos); **José Antônio Oliveira da Silva**, CPF nº. 018.500.145-90, pelo valor total estimado de **R\$ 11.429,10** (Onze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos); **Juscelino Almeida Santana**, CPF nº. 286.655.895-20, pelo valor total estimado de **R\$ 18.896,90** (Dezoito mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos); **Lenilda dos Santos Oliveira Ferreira**, CPF nº. 072.712.765-99, pelo valor total estimado de **R\$ 15.077,40** (Quinze mil setenta e sete reais e quarenta centavos); **Maria Odete Barbosa da Silva**, CPF nº. 126.230.778-35, pelo valor total estimado de **R\$ 8.202,00** (Oito mil duzentos e dois reais); **Maria Anita Sousa Rodrigues**, CPF nº. 982.948.575-72, pelo valor total estimado de **R\$ 5.485,80** (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); **Maria Elza Medrado de Alexandrino**, CPF nº. 445.307.305-49, pelo valor total estimado de **R\$ 5.924,60** (Cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); **Maria das Graças Bispo dos Santos Barros**, CPF nº. 004.646.585-51, pelo valor total estimado de **R\$ 7.640,30** (Sete mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos); **Maria Rosineide da Silva**, CPF nº. 064.007.534-78, pelo valor total estimado de **R\$ 6.500,50** (Seis mil e quinhentos reais e cinquenta centavos); **Marli dos Santos Oliveira**, CPF nº. 063.305.245-05, pelo valor total estimado de **R\$ 15.867,00** (Quinze mil oitocentos e sessenta e sete reais); **Manoel Messias S. dos Santos** CPF nº. 270.246.795-49, pelo valor total estimado de **R\$ 7.492,10** (Sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos); **Paulo Santana dos Santos**, CPF nº. 019.722.365-63, pelo valor total estimado de **R\$ 7.008,30** (Sete mil, oito reais e trinta centavos); **Raimundo Cirilo dos Santos**, CPF nº. 637.937.095-15, pelo valor total estimado de **R\$ 18.253,40** (Dezoito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); **Roque dos Santos de**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Jesus, CPF nº. 013.701.365-52, pelo valor total estimado de **R\$ 4.123,00** (Quatro mil cento e vinte e três reais); **Roque Matos de Oliveira**, CPF nº. 236.733.625-34, pelo valor total estimado de **R\$ 8.015,20** (Oito mil, quinze reais e vinte centavos); **Sueli Oliveira dos Santos**, CPF nº. 019.986.665-14, pelo valor total estimado de **R\$ 4.069,80** (Quatro mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos); **Valmete Ferreira dos Santos**, CPF nº. 894.187.355-04, pelo valor total estimado de **R\$ 17.376,50** (Dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) e **Valdenor Ferreira de Jesus**, CPF nº. 041.262.735-30, pelo valor total estimado de **R\$ 3.978,70** (Três mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos), para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, até 31 de dezembro de 2020, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 322.800,00 (Trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação das contratações. Boa Vista do Tupim, 19 de fevereiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.